RESOLUÇÃO COMAS - SP Nº 1791/2022 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

Publicado no DOC em 03/02/2022 - Pág. 49

Dispõe sobre aprovação da Prestação de Contas do Recurso Estadual do 2º Semestre de 2021 dos serviços cofinanciados pelo Fundo Estadual de Assistência Social.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal nº 12.435 de 06 de julho de 2011; a Lei Municipal nº 12.524, de 1º de dezembro de 1997; o Decreto nº 38.877, de 21 de dezembro de 1999; o artigo 3º, o inciso XV, da Resolução COMAS-SP nº 568/2012 de 09 de fevereiro de 2012 (Regimento Interno), reunido em 01 de Fevereiro de 2022 e,

Considerando a apreciação e análise da Prestação de Contas do Recurso Estadual do 2º Semestre de 2021 (período de 01/07/2021 a 31/12/2021), em Reunião ordinária da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO realizada em 27 de Janeiro de 2022;

Considerando a Resolução COMAS n. 788/2014, que dispõe sobre a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, elaborado pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS ao Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Recurso Estadual do 2º Semestre de 2021 dos serviços cofinanciados pelo Fundo Estadual de Assistência Social, conforme anexo.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gustavo Felicio Ferreira Pinto Presidente COMAS – SP

Anexo: